



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO nº 43 /2025

*Ref.: Solicitação de informações sobre o serviço de transporte coletivo na cidade de Pedreira e assuntos correlatos.*

**REQUEIRO-**, com fulcro nos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Fábio Vinícius Polidoro**, solicitando-lhe, seja encaminhada a esta Câmara Municipal, as seguintes informações:

### I – *Ab initio*

A priori, importa dizer que nos últimos dias, chegou ao conhecimento dos Vereadores subscritores, diversas reivindicações atreladas aos **pontos de ônibus do município**, dentre eles, que os aludidos locais não garantem a segurança e conforto necessários para os munícipes, violando, por conseguinte, a sua dignidade.

Segundo os relatos, além de serem insuficientes, os pontos de ônibus do município se mostram precários, desguarnecidos de cobertura, assentos e outros itens essenciais para oferecer a devida acessibilidade à população.

Ante ao mosaico factual em apreço, isto é, de um lado, as queixas reiteradas dos munícipes e de outra banda, a imperiosa necessidade de se compreender: i) a efetiva responsabilidade da empresa prestadora de serviços; ii) os contornos contratuais; e iii) as medidas aplicadas pelo Poder Executivo local, tem o presente requerimento o objetivo de analisar minuciosamente a relação do ente público com a empresa terceirizada, de modo a atender os anseios da população, ressaltando os seus direitos basilares; fiscalizar e orientar o Executivo no que



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

couber, máxime, garantir o prestígio à eficiência, princípio comezinho do Direito Constitucional e que norteia a administração pública.

## II. Dos Requerimentos

Realizadas as considerações prefaciais, **requer** seja enviado para este Poder Legislativo:

- i) Cópia do contrato, seus eventuais aditivos e/ou qualquer outro documento que regulamente e discipline a relação do ente público municipal com a empresa prestadora de serviços de transporte coletivo;
- ii) O mapeamento dos pontos de ônibus existentes no município;
- iii) Informações se consta no planejamento orçamentário do município a edificação de novos pontos de ônibus;
- iv) Caso o item “iii” seja positivo, informem detalhadamente o andamento de eventual processo licitatório; na hipótese de não existir processo em andamento, a previsão (data) para o seu início; e caso ainda não existam procedimentos atinentes ao tema, seja esclarecido o motivo.
- v) Se o ente público tem ciência das queixas dos munícipes acerca da situação insalubre dos pontos de ônibus e quais tem sido as tomadas para coibir a situação;
- vi) Na hipótese de não estar sendo realizada nenhuma melhoria, informe um prazo para que possa iniciar eventual reforma; e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**vii)** Caso as melhorias pleiteadas não sejam de competência/responsabilidade do município, ante a existência de um contrato de prestação de serviços de transporte coletivo, informe se consta alguma solicitação do Poder Executivo perante a empresa responsável e se a mesma descumpriu algum termo contratual.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 10 de fevereiro de 2025.

**DIEGO HENRIQUE ALEIXO**  
“Diego Aleixo”

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
“Jedson Panegassi”

### **Justificativa**

O presente vereador, exercendo a função intrínseca da vereança e motivado por seu hercúleo esforço em promover escorreita fiscalização do ente público, de modo a enaltecer os princípios comezinhos do direito, notadamente, aqueles que disciplinam a administração pública, entende que para o cabal esclarecimento da situação *sub examine*, se mostra imprescindível que esta administração forneça as informações acima descritas.

Atenciosamente.